

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Ao segundo dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e dez minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeados pela Portaria Reitoria nº 200/2022 da Unilab, reuniram-se sob a Presidência da professora Cinthia Margues Magalhães Paschoal . Compareceram a reunião os seguintes membros: Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Representante do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Camila de Oliveira Freitas(Representante do Gabinete da Reitoria-GR), Cássio Santana Custódio dos Santos (Representante da Pró-Reitoria de Planejamento- PROPLAN), Profa. Cinthia Marques Magalhães Paschoal (Representante do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN), Profa. Elisabeth Linhares Catunda (Representante do Instituto de Ciências Agrárias- IDR), Prof. Eduardo Soares Parente (Representante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA), Luan Jacinto Carvalho (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Prof. Luís Carlos Ferreira (Representante da Coordenação de Projetos e Acompanhamento Currícular -COPAC), Profa. Rejane Felix Pereira (Representante do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS), Aristides da Rocha Barbosa (Representante da Secretaria de Comunicação- Secom), Raphael Miranda de Melo (representante da Pró-Reitoria de Planejamento -PROPLAN), Teresinha de Lisiê Freire de Souza (Representante da Sociedade Civil), Isaque de Jesus Oliveira (Representante discente) e Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante do Setor de Bibliotecas- Malês/BA). Justificaram suas ausências os membros Andréia Cardoso Silveira e Antônio Carlos da Silva Barros. Havendo quórum, a presidente da CPA, professora Cinthia Marques Magalhães Paschoal, abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta: Definição da nova data de aplicação da Avaliação de Curso EAD. A CPA aprovou que a Avaliação de Curso EAD 2021.2 será de 08/08/2022 a 22/08/22). 2° Ponto de Pauta: Informes. A profa. Cinthia Marques magalhães Paschoal comunicou que sairá de afastamento dia 01/09/2022 para cursar Postdoc. A Presidente da CPA comunicou que na reunião ordinária do dia 30/08/2022 será realizada novas eleições para Presidência e Vice -Presidência da CPA. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente profa. Cinthia Marques Magalhães Paschoal, deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta e três minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS**, **MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS**, **MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA**, **MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA**, **MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA**, **MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 14/02/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO**, **MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0628189** e o código CRC **2AA693D0**.

**Referência:** Processo nº 23282.012691/2022-94

SEI nº 0628189